



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

REQUERIMENTO Nº DE - CRESTL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a aprovação do Plano de Trabalho conforme abaixo proposto:

Plano de Trabalho

1. Apresentação de Requerimentos de Informações aos Ministros de Minas e Energia e de Relações Exteriores sobre o tema

Prazo: Uma semana.

2. Realização de Audiências Públicas no Brasil

Seriam realizadas ao menos duas audiências públicas sobre o assunto envolvendo:

- 2.1 Representantes dos Ministério das Relações Exteriores, especialmente aqueles que participaram das negociações referentes à citada Ata;
- 2.2 Representantes do Ministério de Minas e Energia;
- 2.3 Representantes da Eletrobrás;
- 2.4 Representantes brasileiros da Itaipu Binacional;
- 2.5 Representantes da ANEEL;
- 2.6 Representantes da empresa brasileira Leros;
- 2.7 Especialistas independentes em energia elétrica;



SF/19599.41453-70 (LexEdit*)

2.8 Acadêmicos especializados nas relações bilaterais Brasil/Paraguai.

Prazo: Três semanas

3. **Viagem da Subcomissão ao Paraguai, com o intuito de inteirar-se de todas as informações disponíveis sobre o assunto e dialogar com parlamentares, especialistas e autoridades governamentais sobre a Ata de revisão da potência contratada pelo Paraguai e assuntos correlatos concernentes à Itaipu Binacional.**

Na viagem, a Subcomissão deverá reunir-se com parlamentares dos diversos partidos paraguaios e procurará manter um diálogo construtivo de alto nível, procurando ouvir todas as correntes políticas representadas no Congresso paraguaio.

Ademais, a Subcomissão procurará estabelecer diálogos com representantes:

- a. Da ANDE (*Administración Nacional de Electricidad*);
- b. Da Itaipu Binacional;
- c. Do *Ministerio de Relaciones Exteriores de Paraguay*;
- d. Da Fiscalía do Paraguai;
- e. Dos demais órgãos paraguaios que tenham participado das referidas negociações.

Duração da Viagem: 3 dias

Observação: Na viagem, a Subcomissão deverá contar com o imprescindível apoio de assessor (es) ou consultor (es) legislativo (s), com o intuito de fornecer o assessoramento necessário, bem como de anotar e sistematizar as informações colhidas.

4. **Elaboração de Relatório**

O relatório, comunicando o desempenho de sua função ao Senado, nos termos do artigo 76 do Regimento Interno, deverá conter informações pormenorizadas sobre as atividades da Subcomissão, as principais informações colhidas, as conclusões centrais sobre o tema específico e eventuais recomendações a serem submetidas à Casa.

Prazo: uma semana

JUSTIFICAÇÃO

Foi criada Subcomissão Temporária, composta de 3 (três) membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, informar-se inteiramente sobre tentativa de favorecimento ilegal a uma empresa brasileira que atua na área de energia, a Leros, à qual fora prometida a venda de energia excedente do Paraguai no mercado livre de energia do Brasil a preços e condições imbatíveis, gerando grande sensibilidade política, no contexto das relações bilaterais Brasil/Paraguai. Ao mesmo tempo, fazer gestões junto ao Senado do Paraguai, no sentido de distender o clima de apreensão e desconfiança criado por negociações sigilosas e malconduzidas.

A renegociação da potência contratada pelo Paraguai junto à Itaipu Binacional, ocorrida em inexplicável sigilo, resultou na elaboração de uma Ata que modificava parte do texto do Tratado de Itaipu, com o objetivo de aumentar a energia contratada pelo Paraguai naquela hidrelétrica.

Tal Ata provocou imensa comoção no Paraguai, com acusações de que os negociadores traíram os interesses paraguaios, pois essa modificação na

quantidade de energia contratada provocaria aumento no preço da energia elétrica consumida por nosso vizinho.

Como resultado, caíram de seus cargos o Ministro da Relações Exteriores do Paraguai e várias outras autoridades paraguaias. O próprio presidente do Paraguai, Mario Abdo Benítez, ainda está ameaçado de *juicio político* (impeachment), por ter conduzido as negociações.

Para agravar o quadro, a imprensa do Paraguai divulgou, com base em mensagens trocadas por autoridades paraguaias, que teria havido tentativa de favorecimento ilegal a uma empresa brasileira que atua na área de energia, a Leros, à qual fora prometida a venda de energia excedente do Paraguai no mercado livre de energia do Brasil a preços e condições imbatíveis.

Independentemente dos interesses legítimos do Brasil em tal renegociação, é forçoso reconhecer que seus resultados foram desastrosos para nosso país.

É preciso lembrar que o tema Itaipu é de grande sensibilidade política, no contexto das relações bilaterais Brasil/Paraguai.

Nesse sentido, a intensa repercussão negativa dessas renegociações no Paraguai compromete as relações bilaterais com o Brasil e lança sombras sobre a revisão do Anexo C de Itaipu, que terá de ser inteiramente reformulado em 2023.

Caso essas relações bilaterais sejam azedadas, o Brasil correrá o sério risco de ficar sem a energia que o Paraguai não usa em Itaipu.

Assim sendo, julgou-se urgente e prioritário que o Senado Federal envie comissão ao nosso querido vizinho para informar-se inteiramente sobre tal questão e, ao mesmo tempo, fazer gestões junto ao Senado do Paraguai, no sentido de distender o clima de apreensão e desconfiança criado por negociações sigilosas e malconduzidas.



Requeiro, nos termos 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a aprovação do Plano de Trabalho conforme abaixo proposto:

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2019.

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)

